CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO N° 52 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao **Senhor Carlos Arimar Barroso da Silva,** investigador da Policia Civil.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao **Senhor Carlos Arimar Barroso da Silva,** investigador da Policia Civil.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 10 de outubro de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: IMP9P2AY0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/12/2024 - Nº 3761. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br